

ATO N.º 1.319/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR -PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Digital n.º 2024.12.00096, do Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em partes, o ATO N. 1.873/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 19/05/2023, referente à Aposentadoria Voluntária, por tempo de contribuição, do Sr. Ivan de Assis Macedo, RG n.º 37***2 SSP/MT e CPF n.º 345.***.***-30, para considerá-lo aposentado nos termos do referido Ato, porém, no Nível "008".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 09 de agosto de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6cd7243e

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar